



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

**Autor:** Mesa Diretora

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.

**PARECER Nº 010/17.**

**Relator:** Vereadora Camila Silva, PSC.

**Relatório:**

A alteração de que trata o Projeto de Resolução ora em análise, propõe alteração no Regimento Interno da Casa no que diz respeito de estabelecimento de prazo para protocolamento de proposições na Secretaria Geral da Casa, determinando que as mesmas devam ser entregues a Secretaria e por ela recebida e protocolada e numeradas, até o primeiro dia útil anterior a sessão a que pretende tramitação, quando então serão entregues ao Presidente.

Visa a alteração dar um maior controle no protocolamento e possibilitar a todos os Vereadores ter conhecimento das proposições e ter mais tempo para analisá-las.

Quanto à legalidade, técnica legislativa, nenhum óbice há apresentar, uma vez que o Projeto de Resolução foi elaborado com estrita atenção as normas regimentais, pelo o que nosso Parecer é favorável.

É O PARECER DA RELATORA.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Vereadora Camila Silva, PSC - Relatora.



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**  
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Acompanhando o Parecer da Senhora Relatora, a Comissão emite o Parecer nº 010/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Membros:

Vereadora Neya de Prof.º Francionei, PMDB  
Presidente

Vereadora Camila Silva, PSC.  
Relatora

Vereador Raonny Falcão, PSDB.  
Membro